

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO N° DE 2025 (Do Sr. Gilvan da Federal)

Requer aprovação de Moção de Repúdio à decisão do Ministro do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes, que determinou a intimação do Ex-Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, enquanto o mesmo encontrava-se hospitalizado, em Estado de Recuperação pós-cirúrgica, internado em Unidade de Terapia Intensiva (UTI). ¹

Senhor Presidente,

Requer nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, requer aprovação de Moção de Repúdio à decisão do Ministro do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes, que determinou a intimação do Ex-Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, enquanto o mesmo encontrava-se hospitalizado, em estado de recuperação pós-cirúrgica, internado em Unidade de Terapia Intensiva (UTI). ¹.

<https://www.metropoles.com/brasil/veja-bolsonaro-sendo-intimado-em-uti-e-questionando-oficial-de-justica> ¹



* C D 2 5 9 8 9 6 0 8 0 2 0 0 *

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados dessa Comissão é inadmissível, pois tal medida revela-se desproporcional, desumana e injustificável sob qualquer aspecto jurídico ou ético. O Ex-presidente estar sob tratamento médico intensivo, conforme amplamente divulgado por sua equipe e por boletins hospitalares, e, portanto, não apresentava risco de evasão ou qualquer conduta que pudesse comprometer o andamento de investigações. Além disso, é notório que Jair Bolsonaro possui residência fixa, endereço conhecido pelas autoridades, além de se encontrar sob constante acompanhamento público, o que por si só já afasta qualquer argumento de urgência que pudesse justificar a diligência durante sua permanência na UTI.

Ao optar por determinar o cumprimento de uma intimação judicial em tal circunstância, o Ministro afronta diretamente os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, do devido processo legal, da razoabilidade e da proporcionalidade. Nenhuma autoridade, por mais alta que seja sua posição, está acima dos limites éticos que regem o bom funcionamento da Justiça. O respeito à integridade física e emocional de qualquer cidadão, inclusive daqueles que respondem a processos, deve ser um pilar inegociável do Estado Democrático de Direito.

É também preocupante o precedente que tal decisão estabelece, pois abre espaço para ações coercitivas que desconsideram a condição humana do indivíduo, gerando insegurança jurídica e alimentando percepções de seletividade e perseguição política dentro do sistema de Justiça.

Diante do exposto, esta Comissão declara seu total repúdio à referida decisão, presta solidariedade ao Ex-Presidente Jair Bolsonaro e reafirma seu compromisso com a defesa das liberdades individuais, da justiça imparcial e do cumprimento rigoroso dos princípios constitucionais. Reiteramos o apelo para

<https://www.metropoles.com/brasil/veja-bolsonaro-sendo-intimado-em-uti-e-questionando-oficial-de-justica> ¹



* C D 2 5 9 8 9 6 0 8 0 2 0 0 *

que todas as instituições atuem com equilíbrio, responsabilidade, senso de humanidade e respeito irrestrito à Constituição Federal.

Em face do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Moção que ora se apresenta.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2025.

Apresentação: 25/04/2025 16:48:30.270 - CSPCCO

REQ n.98/2025

**Deputado GILVAN DA FEDERAL
PL/ES**

P_181223



* C D 2 2 5 9 8 9 6 0 8 0 2 0 0 *

<https://www.metropoles.com/brasil/veja-bolsonaro-sendo-intimado-em-uti-e-questionando-oficial-de-justica> ¹



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259896080200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilvan da Federal e outros



Requerimento de Moção

Deputado(s)

- 1 Dep. Gilvan da Federal (PL/ES)
- 2 Dep. Sargento Fahur (PSD/PR)
- 3 Dep. Delegado Caveira (PL/PA)

